



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021015081  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

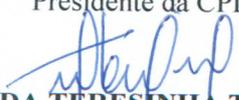
**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

Às nove horas do dia quatorze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/21, para proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo Documentação de Habilitação, em atendimento ao item 16 do edital de Concorrência Pública nº 001/2021, cujo objetivo é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de interesse da PREFEITURA aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da Publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme publicações do Diário Oficial do Estado, Jornal de grande circulação, site e quadro de avisos da Prefeitura datada em 31 de agosto de 2021. Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação constatou que compareceu na abertura do certame para entrega do involucre nº 5 a empresa: **PROPAGANDA DESIGUAL LTDA-ME - CNPJ: 13.033.901/0001-21 – representante** Lorraine Borges Gonçalves - CPF: 023.160.491-25. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação recolheu o involucre nº 5 da empresa presente, sendo ela conferida os lacres e se estava de conformidade ao edital, diante disto a CPL providenciou a abertura e conferência dos documentos apresentados, constatando a regularidade do mesmo. A Comissão Permanente de Licitação após análise dos documentos apresentados e constatando a regularidade dos mesmos resolveu por unanimidade de seus membros recomendar a adjudicação/homologação em favor da empresa **PROPAGANDA DESIGUAL LTDA-ME - CNPJ: 13.033.901/0001-21 – representante: Lorraine Borges Gonçalves - CPF: 023.160.491-25** e considerando que a mesma atendeu os princípios legais contidas no edital e inabilitar a empresa Cannes Publicidade LTDA-ME CNPJ: 01.542.307/0001-87, por deixar de apresentar os documentos solicitados no Involucre nº 5 referente ao item 16 do edital. Decidiu ainda, que após a divulgação do resultado do julgamento no Diário Oficial do Estado, Diário de Grande Circulação, site e Placar da Prefeitura, em atendimento dos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, encaminhar o presente processo ao Setor Jurídico e posteriormente a Gestor Municipal, para de acordo proceder a homologação nos termos previstos em lei. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos membros da comissão e licitantes presentes.

Luziânia-GO, 14 de setembro de 2021.

  
**RODRIGO DE BRITO RODRIGUES**

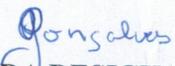
Presidente da CPL

  
**MAGDA TERESINHA TORMIN**

Membro da CPL

  
**EDIOMÁN ANTONIO GOMES DOS SANTOS**

Membro da CPL

  
**PROPAGANDA DESIGUAL LTDA-ME**

**CPJ: 13.033.901/0001-21**

[lorraine@propagandadesigual.com.br](mailto:lorraine@propagandadesigual.com.br)

Lorraine Borges Gonçalves

CPF: 023.160.491-25

RG: 439.773-1 – DGPC-GO